



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.054/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.088 / 2022</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>83</u>
Prainha (PA),	<u>09 / 11 / 2022</u>
	<u>Edileira Ribeiro</u>
	Assinatura

“CONCEDE FERIAS A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a solicitação de período da servidora através de requerimento.

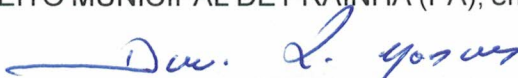
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à senhora **LÊDA MIRANDA KIZAHY JORGE**, Auxiliar Administrativo servidora municipal da Secretaria de Administração e Planejamento, cedida ao Cartório Eleitoral de Prainha, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias no período 1º a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo do ano 2021.

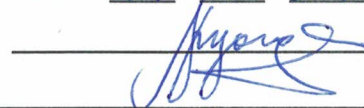
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 09 de novembro de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente 17 / 11 / 2022



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 09 de novembro de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP